



PROCESSO Nº	:	16.753-3/2018
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO 1528/2019/GCI/JBC

Trata-se das Contas Anuais de Governo do Município de Poconé, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, foi realizada pelo Auditor Público Externo, Sr. João Roberto de Proença.

Enviados os autos à Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo (Secex) para análise da manifestação do gestor, que ratificou que o descumprimento de seu dever de prestar contas decorreu de erros/falhas atribuíveis ao Sistema Sigesp; o respectivo Secretário, por meio de Despacho informou que a Secex já emitiu seu Despacho Conclusivo e que as alegações apresentadas fogem do domínio daquela unidade, sugerindo, portanto, o encaminhamento das manifestações de defesa à Secretaria de Gerenciamento do Sistemas Técnicos (Seget), para análise conclusiva e posteriormente pelo prosseguimento do Processo par a emissão de Parecer Prévio.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Gerenciamento do Sistemas Técnicos (Seget)**, para análise e providências.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2019.

(assinatura digital)¹

PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

